



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.156/2018**

## **"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL** face ao falecimento do Servidor Público Municipal **CLODOALDO DA SILVA MIRANDA**, ocorrido dia 16 (dezesseis) de setembro (09) de 2018, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 02354901552018400070196002223801, datada de 25 (vinte) de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal